



MUNICÍPIO DE SOCORRO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 021/2016/PMES PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

Objeto: Aquisição de um veículo caminhão 6x2, zero km, tipo trucado, equipado com coletor compactador de lixo, para uso em serviços de coleta de lixo, neste município, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência.

PREÂMBULO

No dia 10 de março de 2016, às 14h30 min, reuniram-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, situada à Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, SP, a Pregoeira Lilian Mantovani Pinto de Toledo, e a Equipe de Apoio, Silvia Carla Rodrigues de Moraes, Paulo Reinaldo de Faria e Luis Claudio Bonetti, designados através da Portaria 6593/2014 e 6509/2013, Sr. Vanderlei de Oliveira, Chefe do Serviço de Gestão de Frota, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresas

A. ALVES LTDA
MERCALF DIESEL LTDA

Representantes

Maria Cristina Signorini
Milaini Lopes de Souza

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizado no site oficial da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) nos termos estabelecidos em lei, bem como no termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 08 (oito) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

Em seguida analisou a Declaração da Licitante de que atendia plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a



Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, sendo que as propostas apresentadas foram consideradas em conformidade com os termos estabelecidos no edital e termo de referência, convocando as licitantes selecionadas à participar da fase de lances, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente as autoras das propostas que estavam em conformidade com o edital a formular lances de forma sequencial, a partir da autora da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 1	Aquisição		
Fase: Propostas			
	A. ALVES LTDA	278000,0000	Selecionada
	MERCALF DIESEL LTDA	290000,0000	Selecionada
Fase: 1a Rodada de Lance			
	A. ALVES LTDA	276000,0000	
	MERCALF DIESEL LTDA	277700,0000	
Fase: 2a Rodada de Lance			
	A. ALVES LTDA	275000,0000	
	MERCALF DIESEL LTDA	275500,0000	
Fase: 3a Rodada de Lance			
	A. ALVES LTDA	274000,0000	
	MERCALF DIESEL LTDA	274500,0000	
Fase: 4a Rodada de Lance			
	A. ALVES LTDA	273000,0000	
	MERCALF DIESEL LTDA	273500,0000	
Fase: 5a Rodada de Lance			
	A. ALVES LTDA	272000,0000	
	MERCALF DIESEL LTDA	272500,0000	
Fase: 6a Rodada de Lance			
	A. ALVES LTDA	271000,0000	
	MERCALF DIESEL LTDA	271500,0000	
Fase: 7a Rodada de Lance			
	A. ALVES LTDA	269500,0000	
	MERCALF DIESEL LTDA	270500,0000	
Fase: 8a Rodada de Lance			
	A. ALVES LTDA	268500,0000	
	MERCALF DIESEL LTDA	269200,0000	
Fase: 9a Rodada de Lance			
	A. ALVES LTDA	267000,0000	
	MERCALF DIESEL LTDA	268000,0000	
Fase: 10a Rodada de Lance			
	A. ALVES LTDA	266000,0000	
	MERCALF DIESEL LTDA	266500,0000	
Fase: 11a Rodada de Lance			
	A. ALVES LTDA	265000,0000	
	MERCALF DIESEL LTDA	265500,0000	
Fase: 12a Rodada de Lance			
	A. ALVES LTDA	264000,0000	
	MERCALF DIESEL LTDA	264700,0000	
Fase: 13a Rodada de Lance			
	A. ALVES LTDA	263000,0000	
	MERCALF DIESEL LTDA	263700,0000	
Fase: 14a Rodada de Lance			
	A. ALVES LTDA	262000,0000	
	MERCALF DIESEL LTDA	262700,0000	
Fase: 15a Rodada de Lance			



A. ALVES LTDA	261000,0000	
MERCALF DIESEL LTDA	261700,0000	
Fase: 16a Rodada de Lance		
A. ALVES LTDA	260700,0000	
MERCALF DIESEL LTDA	261700,0000	Declinou
Fase: Negociação		
A. ALVES LTDA	260700,0000	Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, não havendo necessidade da aplicação do direito de preferência considerando que todas as empresas credenciadas não são enquadradas no regime de ME ou EPP e estavam em igualdade de condições, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Item: 1 Aquisição		
Arrematado/Vencedor		
A. ALVES LTDA	260700,0000	1º Lugar
MERCALF DIESEL LTDA	261700,0000	2º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item	Empresa	Menor Preço	Valor Negociado	Situação
1	A. ALVES LTDA	260.700,0000	260.700,0000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e a proposta do credenciado foi rubricado pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica.

RESULTADO

1	À vista da habilitação, foi declarado: A. ALVES LTDA	260.700,00 Arrematado/Vencedor
---	---	--------------------------------

RECURSO

A empresa Mercalf diesel ltda manifestou intenção de recurso, conforme segue:

“Motivos do recurso – Certidão de Falência e Concordata apresentada pela empresa A. ALVES LTDA cnpj: 04.147.204/0003-72, consta ação de Falência de Empresários”



Em resposta esta Pregoeira ao analisar a Certidão verificou que consta a Ação de Falência de Empresário, porém consta que a mesma encontra-se arquivada e considerando que a empresa apresentou o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas o qual consta que a empresa está ativa, ou seja, regular perante a Receita Federal e consultado também a situação da empresa perante a Junta Comercial do Estado foi verificado que a empresa encontra-se também regular perante a mesma sendo que consta na Ficha Cadastral Simplificada a data de constituição da matriz em 13/11/2000 e data de início de atividade da filial em 20/09/2011. Portanto, posterior a data a do arquivamento do referido processo de Falência e considerando que na Certidão de Falência e Concordata não esta constando que foi Decretada a Falência da empresa e sim apenas o arquivamento de processo de Falência datado de 02/01/1985, a certidão foi aceita. Considerando que a empresa apresentou toda a documentação exigida em edital a mesma foi habilitada no presente certame.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e licitante relacionado.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O catalogo apresentado nos termos do edital foi avaliado pelo Sr. Vanderlei de Oliveira, Chefe do Serviço de Gestão de Frota o qual confirmou que o veículo ofertado pela licitante atende as exigências do termo de referencia do edital.

Não foi possível emitir a autenticidade da Certidão do CRF- FGTS, pois o site encontrava-se indisponível conforme print da página anexo ao processo.

O envelope da empresa MERCALF DIESEL LTDA foi vistado pelos licitantes presente e ficou retido até finalização do processo.

A empresa deverá encaminhar a proposta readequada em até 02 (dois) dias úteis contados da data da presente sessão, ou seja até 14/03/2016.

LICITANTES PRESENTES

A. ALVES LTDA
Maria Cristina Signorini

MERCALF DIESEL LTDA
Milaini Lopes de Souza

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO
PREGOEIRA

VÂNIA PATRÍCIA ZANESCO

PAULO REINALDO DE FARIA

LUIS CLAUDIO BONETTI

VANDERLEI DE OLIVEIRA